

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

## DECRETO MUNICIPAL Nº 799, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.200.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.779, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.779, de 30 de janeiro de 2025,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.200.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	173 - 10.302.0015.2012.0000 3.3.50.39.02	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL 600.000,0 TERMO DE FOMENTO
Ficha:	362 - 10.302.0015.2012.0000 3.3.50.39.02	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL 600.000,0 TERMO DE FOMENTO
Ficha:	363 - 10.302.0015.2012.0000 3.3.50.39.02	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL2.000.000,0 TERMO DE FOMENTO

Art. 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 3.200.000,00.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 31 de janeiro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO Assessor de Gabinete Nº 1801 - Ano 2025

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

#### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL № 799, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.200.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL № 1.779, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.779, de 30 de janeiro de 2025,

#### **DECRETA:**

Local: 020502

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.200.000,00, distribuído na seguinte dotação:

SAÚDE Ficha: 173 - 10.302.0015.2012.0000 SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL..... 600.000,00 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO Ficha: 362 - 10.302.0015.2012.0000 SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL..... 600.000,00 3 3 50 39 02 TERMO DE FOMENTO

Ficha: 363 - 10.302.0015.2012.0000 SAUDE - ATEND HOSP

E AMBULATORIAL......2.000.000,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 3.200.000,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 31 de janeiro de 2025.

### SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO** Assessor de Gabinete

#### DECRETO MUNICIPAL № 800, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.579.922,84, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL № 1.780, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.780, de 30 de janeiro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.579.922,84, distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO			
GERAL				
Ficha: 048 - 22.661.0042.1042.0000	EXPANSÃO DO SETOR			
INDUSTRIAL 73.000,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Ficha: 049 - 22.661.0042.1042.0000	EXPANSÃO DO SETOR			
INDUSTRIAL 1.506.922,84				
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES			



# Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

FUNDO MUNICIPAL DE

# www.pradopolis.sp.gov.br

### Imprensa Oficial do Município de **Pradópolis**

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

# SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

**Bruno Louzada Franco** 

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Recepção ......(016)3981-9900 Fax ......(016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br Pesquisa Edições: www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo** 



pmpradopolis.domeletronico.com.br